



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br
contabil@camarailhota.sc.gov.br



MB

Protocolo Nº 536/2023

Data: 27/11/2023

Hora: 18:27:03

Remetente: Camara de Vereadores

Natureza: Ofício

Destino: Expediente

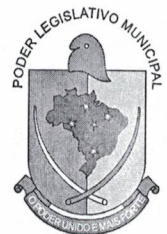
SOLICITAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO 9/2023



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail licitacao@camarailhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente

Considerando a necessidade da aquisição de Certificado de assinatura digital E-CPF e CNPJ tipo A1 para Câmara Municipal de Ilhota, conforme requisição (documento autuado à f. 3 e 39 dos presentes autos).

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DE LICITAÇÃO: A presente dispensa de licitação tem como objeto a aquisição de Certificado de assinatura digital E-CPF e CNPJ tipo A1 para Câmara Municipal de Ilhota.

Dispensa de Licitação 9/2023

Forma de julgamento: Menor preço global

Forma de pagamento: Conforme contrato

Local de entrega: Câmara Municipal de Ilhota – SC

Vigência: 12 meses

Observações:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas

3.3.90.39.01.00.00.00 – Assinatura de periódicos e anuidades.

Valor previsto: R\$ 2.394,50 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Ilhota, 25 de novembro de 2023.

Wanessa Schütz
Wanessa Schütz

Presidente da Comissão de Licitação

Juarez Antônio da Cunha
Juarez Antônio da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



**Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



REQUISIÇÃO

Ilhota, SC, 08 de novembro de 2023.

De: Maristela Castelain

Para: Juarez Antônio da Cunha

Assunto: Requisição para abertura de processo licitatório para aquisição de Certificado de assinatura digital E-CPF tipo A1

Solicita-se a aquisição de Certificado de assinatura digital E-CPF tipo A1, os quais são essenciais para o nosso sistema legislativo. Esta aquisição é crucial para as operações cotidianas e o funcionamento eficiente desse sistema, que é vital para as atividades do nosso órgão.

Aqui estão as razões que fundamentam esta solicitação:

JUSTIFICATIVA:

1. **Segurança e Integridade de Dados:** A aquisição de certificado de assinatura digital irá reforçar a segurança do nosso sistema legislativo, proporcionando uma camada extra de autenticação para proteger informações críticas e confidenciais.
2. **Conformidade com Regulamentações:** Manter um sistema seguro e protegido é imperativo para cumprir com as regulamentações pertinentes, especialmente em relação à proteção de dados sensíveis e informações legislativas.

Assim sendo, solicita-se a aquisição destes materiais, conforme descrição abaixo:

Item	Qtde	Unid	Especificação
1	16	UN	Certificado de assinatura digital E-CPF tipo A1 com validade de 1 ano, padrão ICP Brasil, AC Valid


Maristela Castelain

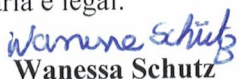
Auxiliar Técnico Administrativo e Financeiro

Encaminhe-se à autoridade, presidente da comissão de licitação, para que avalie a disponibilidade de recursos, quantidade em estoque e instaure o devido processo de licitação (ou dispensa) para a contratação dos serviços e, ainda, caso os itens acima prevejam detalhamentos específicos, sem necessidade administrativa motivada, fica solicitado desde já : A) Aquisição de itens semelhantes; B) Que a autoridade responsável pelas compras, proceda com as adequações na descrição do bem se assim necessitar, para composição do edital.

Atenciosamente,


Juarez Antônio da Cunha
Presidente da Câmara de Ilhota – SC

Recebido por Wanessa Schütz – Presidente da Comissão de Licitação, para verificação da solicitação e futura contratação dos serviços se, necessária e legal.


Wanessa Schütz

Agente de Contratação/Pregoeira



orcamento - Câmara de Vereadores

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 10 de novembro de 2023 15:29
Para: 'jessica.loos@novocertificados.com.br'
Assunto: Aquisição de Certificado de Assinatura Digital
Anexos: 02 - Carta-Pesquisa - certificado digital - 2023.doc

Prioridade: Alta

Boa Tarde,

Segue anexo carta pesquisa para aquisição de certificado de assinatura digital E-CPF tipo A1 e para CNPJ tipo A1 com validade de um ano, padrão ICP Brasil, AC Valid para a Câmara de Vereadores de Ilhota.

guardamos com urgência, com prazo de **3 dias úteis** para resposta do orçamento.
ficamos a disposição para qualquer dúvida .

Observações:

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
- 2) Será solicitado **os agendamentos**, havendo possibilidade podem ser presenciais* na sede da Câmara Municipal, endereço Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro -Ilhota – SC, no horário de funcionamento da Câmara de segunda a sexta-feira das 13h às 19h ou por videoconferência, ambos de janeiro a abril de 2024.
- 3) O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Atenciosamente,

Mari Alice
Equipe de apoio
Whats 47 996 52 01 37



orcamento - Câmara de Vereadores

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 10 de novembro de 2023 15:30
Para: 'comercial@institutofenacon.org.br'
Assunto: Aquisição de Certificado de Assinatura Digital
Anexos: 02 - Carta-Pesquisa - certificado digital - 2023.doc
Prioridade: Alta

Boa Tarde,

Segue anexo carta pesquisa para aquisição de certificado de assinatura digital E-CPF tipo A1 e para CNPJ tipo A1 com validade de um ano, padrão ICP Brasil, AC Valid para a Câmara de Vereadores de Ilhota.

Aguardamos com urgência, com prazo de **3 dias úteis** para resposta do orçamento.
Ficamos a disposição para qualquer dúvida .

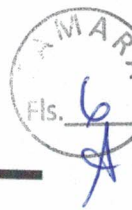
Observações:

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
- 2) Será solicitado **os agendamentos**, havendo possibilidade podem ser presenciais* na sede da Câmara Municipal, endereço Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC, no horário de funcionamento da Câmara de segunda a sexta-feira das 13h às 19h ou por videoconferência, ambos de janeiro a abril de 2024.
- 3) O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Atenciosamente,

Mari Alice
Equipe de apoio
Whats 47 996 52 01 37

orcamento - Câmara de Vereadores



De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 10 de novembro de 2023 15:33
Para: 'contato@visionhard.com.br'
Assunto: Aquisição de Certificado de Assinatura Digital
Anexos: 02 - Carta-Pesquisa - certificado digital - 2023.doc
Prioridade: Alta

Boa Tarde,

Segue anexo carta pesquisa para aquisição de certificado de assinatura digital E-CPF tipo A1 e para CNPJ tipo A1 com validade de um ano, padrão ICP Brasil, AC Valid para a Câmara de Vereadores de Ilhota.

guardamos com urgência, com prazo de **3 dias úteis** para resposta do orçamento.
ficamos a disposição para qualquer dúvida .

Observações:

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
- 2) Será solicitado **os agendamentos**, havendo possibilidade podem ser presenciais* na sede da Câmara Municipal, endereço Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC, no horário de funcionamento da Câmara de segunda a sexta-feira das 13h às 19h ou por videoconferência, ambos de janeiro a abril de 2024.
- 3) O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Atenciosamente,

Mari Alice
Equipe de apoio
Whats 47 996 52 01 37

orcamento - Câmara de Vereadores



De: jessica.loos@novocertificados.com.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de novembro de 2023 09:07
Para: 'orcamento - Câmara de Vereadores'
Assunto: RES: Aquisição de Certificado de Assinatura Digital
Anexos: 02 - Carta-Pesquisa - certificado digital - 2023.doc

Olá, boa tarde! Tudo bem?

Segue proposta, qualquer dúvida, estou à disposição!

At Jessica



Jessica Loos

(47) 9 9900-6230

jessica.loos@novocertificados.com.br

Rua Paraíba, 115 Victor Konder - Blumenau SC

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 10 de novembro de 2023 15:29

Para: jessica.loos@novocertificados.com.br

Assunto: Aquisição de Certificado de Assinatura Digital

Prioridade: Alta

Boa Tarde,

Segue anexo carta pesquisa para aquisição de certificado de assinatura digital E-CPF tipo A1 e para CNPJ tipo A1 com validade de um ano, padrão ICP Brasil, AC Valid para a Câmara de Vereadores de Ilhota.

Aguardamos com urgência, com prazo de **3 dias úteis** para resposta do orçamento.

Ficamos a disposição para qualquer dúvida.

Observações:

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);



- 2) Será solicitado **os agendamentos**, havendo possibilidade podem ser presenciais* na sede da Câmara Municipal, endereço Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC, no horário de funcionamento da Câmara de segunda a sexta-feira das 13h às 19h ou por videoconferência, ambos de janeiro a abril de 2024.
- 3) O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

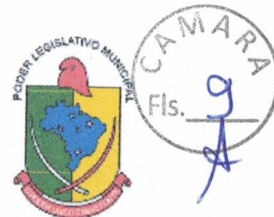
Atenciosamente,

Mari Alice
Equipe de apoio
Whats 47 996 52 01 37



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



CARTA PESQUISA

Objeto		AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DE ASSINATURA DIGITAL E-CPF TIPO A1 COM VALIDADE DE 1 ANO, PADRÃO ICP BRASIL, AC VALID, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA			
Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	16	UN	Certificado de assinatura digital E-CPF tipo A1 com validade de 1 ano, padrão ICP Brasil, AC Valid	89,00	1424,00
2	1	UN	Certificado de assinatura digital e CNPJ tipo A1 com validade de 1 ano, padrão ICP Brasil, AC Valid	140,00	140,00
3	1	Valor da Emissão sendo presencial com 1 visita e/ou emissão por vídeo conferência sendo agendamento de janeiro a abril de 2024*			
TOTAL		R\$ 1564,00			

1. Dados da Empresa fornecedora da Cotação:

Razão Social: NOVO CERTIFICADO DIGITAL LTDA

Nome Fantasia: NOVO CERTIFICADO

CNPJ nº: 34787347000148

Endereço: RUA PARAÍBA, 115

Cidade: BLUMENAU

- CEP: 89012130

Telefone: 473035-6595

2. Dados do Representante Legal:

Nome: JESSICA PRISCILA LOOS

CPF: 07909706944

Local e Data do Orçamento: BLUMENAU, 13 de 2023.

Observações:

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
- 2) Será solicitado os **agendamentos**, havendo possibilidade podem ser presenciais* na sede da Câmara Municipal, endereço Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota – SC, no horário de funcionamento da Câmara de segunda a sexta-feira das 13h às 19h ou por videoconferência, ambos de janeiro a abril de 2024.
- 3) O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

orcamento - Câmara de Vereadores

De: Comercial <comercial@institutofenacon.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 13 de novembro de 2023 10:32
Para: 'orcamento - Câmara de Vereadores'
Assunto: RES: Proposta Nº 437/2023 - Câmara de Vereadores de Ilhota
Anexos: Proposta Nº437- Câmara de Vereadores de Ilhota.pdf

Prezada Mari Alice,
Bom dia!

Segue conforme solicitado, proposta da Fenacon.

Atenciosamente,



Maria Sousa
Assistentente Comercial



(61) 3105-7504
(61) 98171-4251
f SistemaFenacon
@ fenacon_oficial
in Sistema Fenacon
e Sistema Fenacon



Visite nosso site:
fenacon.org.br



Atendimento de Segunda a quinta das 08:00h às 17:50h
E na Sexta das 08:00 às 17:40h
(Horário de Brasília)

*** FAVOR RESPONDER ACIMA DESTE TEXTO. TODO CONTEÚDO ABAIXO DELE SERÁ DESCONSIDERADO ***

Esta mensagem é confidencial, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas, inclusive relativa a dados pessoais e dados pessoais sensíveis, cuja apresentação a terceiros demanda consentimento expresso do titular e das partes relacionadas, sob pena de violação à legislação vigente, em especial à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Caso você não seja o destinatário ou pessoa autorizada a receber esta mensagem, fica advertido de que é proibida a divulgação, cópia, distribuição, exame ou qualquer forma de utilização das informações remetidas, nos termos da legislação vigente. Em caso de recebimento por engano, favor notificar imediatamente o remetente e eliminá-lo sem tomar qualquer outra ação.

De: orcamento - Câmara de Vereadores [mailto:orcamento@camarailhota.sc.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 10 de novembro de 2023 15:30
Para: comercial@institutofenacon.org.br
Assunto: Aquisição de Certificado de Assinatura Digital
Prioridade: Alta

Boa Tarde,

Segue anexo carta pesquisa para aquisição de certificado de assinatura digital E-CPF tipo A1 e para CNPJ tipo A1 com validade de um ano, padrão ICP Brasil, AC Valid para a Câmara de Vereadores de Ilhota.

Aguardamos com urgência, com prazo de **3 dias úteis** para resposta do orçamento. Ficamos a disposição para qualquer dúvida .

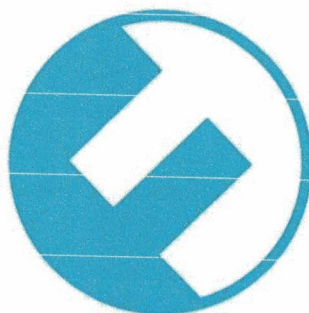


Observações:

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
- 2) Será solicitado **os agendamentos**, havendo possibilidade podem ser presenciais* na sede da Câmara Municipal, endereço Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro -Ilhota – SC, no horário de funcionamento da Câmara de segunda a sexta-feira das 13h às 19h ou por videoconferência, ambos de janeiro a abril de 2024.
- 3) O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Atenciosamente,

Mari Alice
Equipe de apoio
Whats 47 996 52 01 37



FENACON|CD
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
SISTEMA SESCOAP | SESCOB

Proposta Comercial

Serviços de Certificação Digital

CONFIDENCIAL

Instituto Fenacon - Departamento de
Certificação Digital INSTITUTO FENACON
Q QS 3, NÚMERO 03, LOTE 03, 05, 07
E 09 SALA 1701 A 1716.
Edifício Pátio Capital.
Bairro: AREAL (AGUAS CLARAS) CEP:
71.953-000
Brasília - DF

Brasília, 13 de novembro de 2023.

A Câmara de Vereadores de Ilhota
Proposta comercial Nº 437/2023

Apresentamos neste documento nossa proposta comercial de serviços de certificação digital.

A proposta tem prazo de 60 dias.

Prazo de Pagamento de 15 dias.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA DA
CONCEICAO
LAURENTINO DE
SOUSA:7137492
2153

Assinado de forma
digital por MARIA DA
CONCEICAO
LAURENTINO DE
SOUSA:71374922153
Data: 2023.11.13
10:31:09-03:00'

Maria da Conceição L. de Sousa
Telefone: (61)98171-4251
Maria.sousa@ifenacon.org.br

1. Descrição do Serviço

A AC Instituto Fenacon acompanha seus clientes nos processos necessários para aquisição dos certificados digitais disponibilizando os seguintes serviços:

- a) Pré-validação dos documentos
- b) Agendamento das Validações Presenciais
- c) Suporte Técnico
- d) Geração e entrega imediatas

Processo de aquisição do certificado digital

a) Pré-validação dos documentos:

A pré-validação consiste no envio dos documentos necessários para verificação prévia pela AC Instituto Fenacon.

A apresentação dos documentos no momento da validação é uma etapa simples, porém, a falta de documentação, pode impossibilitá-la.

A AC Instituto Fenacon confirmará os documentos previamente enviados para que não haja necessidade de reagendamento e para que seja dependido menos tempo com a validação presencial.

b) Agendamento das Validações Presenciais

Consistem na apresentação dos documentos da Pessoa Física e Pessoa Jurídica com a presença física do indivíduo responsável. A validação será efetuada pelo funcionário indicado pela AC Instituto Fenacon denominado Agente Validador.

A AC Instituto Fenacon disponibiliza dois tipos de validação presencial:

- 1) Nos postos de validação da AC Instituto Fenacon - gratuito
- 2) No domicílio – preço sob consulta

As validações nos postos de validação AC Instituto Fenacon ou no domicílio da empresa cliente, o agendamento será feito diretamente com o cliente, representante legal da empresa.

Para as validações a domicílio, a empresa contratante deverá fornecer sala e internet de boa qualidade para o atendimento aos clientes.

c) Suporte Técnico

A AC Instituto Fenacon conta com uma experiente equipe de suporte disponível em horários comerciais, atendimento por telefone e site. Esta equipe orientará sua empresa no processo de solicitação, emissão e instalação do seu certificado digital e hardwares criptográficos.

d) Geração e entrega dos certificados

Em ambas as opções apresentadas abaixo, os certificados e mídias serão entregues ao cliente imediatamente após a sua geração e validação.

2. Preços

Produto	Preço Unitário	Quantidade	Total (R\$)
Certificado e-CPF A1 - Armazenado no computador (VALIDADE - 12 MESES)	R\$ 137,70	01	R\$ 137,70
Certificado e-CNPJ A1 - Armazenado no computador (VALIDADE - 12 MESES)	R\$ 199,75	01	R\$ 199,75
TATAL		02	R\$ 337,45

3. O que é?

3.1 e-CNPJ?

O e-CNPJ é a versão eletrônica do CNPJ, que garante a autenticidade e a integridade nas transações eletrônicas de pessoas jurídicas.

Além de identificar com segurança pessoas jurídicas, o e-CNPJ garante confiabilidade, privacidade, integridade e inviolabilidade em mensagens e em diversos tipos de transações realizadas via Internet. Além disso, o certificado digital tem validade jurídica para ser utilizado como assinatura de próprio punho, comprovando que seu proprietário concorda com o documento assinado.

O e-CNPJ foi concebido para a comunicação eletrônica entre pessoas físicas e a Receita Federal Brasileira.

Com este documento digital é possível realizar consultas e atualizar os cadastros de contribuinte pessoa jurídica, obter certidões da Receita Federal, cadastrar procurações e acompanhar processos tributários através da Internet sem a necessidade de ir munido de diversos documentos até um posto de atendimento.

3.2 e-CPF?

O e-CPF é a versão eletrônica do CPF, que garante a autenticidade e a integridade nas transações eletrônicas de pessoas físicas.

Além de identificar com segurança pessoas físicas, o e-CPF garante confiabilidade, privacidade, integridade e inviolabilidade em mensagens e em diversos tipos de transações realizadas via Internet. Além disso, o certificado digital tem validade jurídica para ser utilizado como assinatura de próprio punho, comprovando que seu proprietário concorda com o documento assinado.

e-CPF foi concebido para a comunicação eletrônica entre pessoas físicas e a Receita Federal Brasileira.

Tenha acesso a todos os serviços oferecidos pelo Governo Federal na Internet utilizando o e-CPF FenaconCD, o documento utilizado pelo contribuinte para relacionamento com a Receita Federal do Brasil, agora, em formato eletrônico.

Com o e-CPF FenaconCD você pode enviar sua declaração do Imposto de Renda via Internet, consultar e atualizar seu cadastro como contribuinte pessoa física, recuperar informações sobre seu histórico de declarações e verificar sua situação na malha fina. Além disso, você pode obter certidões da Receita Federal, cadastrar procurações e acompanhar processos tributários eletronicamente, com a conveniência de não precisar deslocar-se até um posto de atendimento.

4. Prazo de Entrega

O prazo de entrega será determinado pela contratante. Sendo necessário realizar um agendamento para a validação do certificado digital em um de nossos pontos de atendimento ou solicitar uma validação presencial. O Certificado Digital na data estipulada é entregue na hora.

5. Garantias

A garantia do Certificado Digital após a emissão será de 7 dias, devendo durante este período, informar a Fenacon CD sobre qualquer defeito na utilização do Certificado Digital.

O prazo de garantia para defeitos nas mídias (Cartão, Token ou leitora) da Fenacon CD será de 6 meses, seguindo os mesmos princípios da garantia do Certificado Digital.

6. Tipo de Certificado

O certificado digital do tipo A1 é emitido diretamente no seu computador e ficará armazenado no seu navegador de internet;

O certificado digital do tipo A3 oferece maior segurança por ser emitido em uma mídia criptográfica: cartão inteligente ou token, proporcionando maior mobilidade.

7. Pagamento

Faturamento no caso de empresas privadas:

Pagamento com Boleto Bancário

- Pode ser pago em qualquer banco, até o vencimento.
- Tem vencimento para cinco dias corridos após a solicitação do pedido.
- Pode ter uma segunda via impressa direto do site FenaconCD (aqui).
- Após o vencimento o cliente deve solicitar um novo pedido.
- A confirmação de pagamento irá ocorrer em até 72 horas.

O Faturamento no caso de órgão público é feito por empenho, seguindo as seguintes regras:

- Envio do empenho por parte do órgão público.
- Envio das notas fiscais e voucher para a solicitação do pedido por parte do Instituto Fenacon.
- Validação dos certificados digitais no dia e hora marcada, ou em nosso ponto de atendimento ou nas dependências do cliente. (Visita técnica sob consulta).
- Será empenhado e faturado o valor total da proposta negociada.

Dados Instituto Fenacon:

INSTITUTO FENACON

Q QS 3, NÚMERO 03, LOTE 03, 05, 07 E 09 SALA 1701 A 1716. Edifício Pátio Capital.

Bairro: AREAL (AGUAS CLARAS)

CEP: 71.953-000

Brasília – DF

CNPJ - 11.825.802/0001-57

Inscrição Estadual – 07.539.339/001-42

Banco Bradesco 237

Agência 3416-9

Conta 861-3

11.825.802/0001-57

Chave PIX: [5ef62a70-670f-4c41-a7e5-68c3a7495160](https://pix.fenacon.org.br/5ef62a70-670f-4c41-a7e5-68c3a7495160)

Aceite da Proposta

Concordamos com as condições comerciais da proposta para serviços de geração e validação de certificados.

_____, ____ de _____ de _____

EMPRESA

Nome: Câmara de Vereadores de Ilhota

Responsável: Mari Alice

Telefone: 47 996 52 01 37

E-mail: orcamento@camarailhota.sc.gov.br



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



CARTA PESQUISA

Objeto		AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DE ASSINATURA DIGITAL E-CPF TIPO A1 COM VALIDADE DE 1 ANO, PADRÃO ICP BRASIL, AC VALID, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA			
Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	16	UN	Certificado de assinatura digital E-CPF tipo A1 com validade de 1 ano, padrão ICP Brasil, AC Valid	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00
2	1	UN	Certificado de assinatura digital e CNPJ tipo A1 com validade de 1 ano, padrão ICP Brasil, AC Valid	R\$ 135,00	R\$ 135,00
3	1		Valor da Emissão sendo presencial com 1 visita e/ou emissão por vídeo conferência sendo agendamento de janeiro a abril de 2024*	R\$ 1.495,00	
TOTAL		R\$ Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais			

1. Dados da Empresa fornecedora da Cotação:

Razão Social: SC Forte Certificado Digital LTDA

Nome Fantasia: Acert Valid

CNPJ nº: 26.608.319/0001-98

Endereço: Rua José Maria Cardoso da Veiga, 235, sala 02

Cidade: Rio Negrinho - CEP: 89.295-000

Telefone: 47984139844

2. Dados do Representante Legal:

Nome: Cintia Bublitz Gadotti

CPF: 569.833.879-53

Local e Data do Orçamento: Rio Negrinho, 20 de novembro de 2023.

Observações:

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
- 2) Será solicitado os **agendamentos**, havendo possibilidade podem ser presenciais* na sede da Câmara Municipal, endereço Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota – SC, no horário de funcionamento da Câmara de segunda a sexta-feira das 13h às 19h ou por videoconferência, ambos de janeiro a abril de 2024.
- 3) O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

orcamento - Câmara de Vereadores

De: Contato - Vision Hard Informática <contato@visionhard.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de novembro de 2023 14:10
Para: 'orcamento - Câmara de Vereadores'
Assunto: RES: Aquisição de Certificado de Assinatura Digital
Anexos: 02 - Carta-Pesquisa - certificado digital - 2023 (002).doc

Boa tarde
Tudo bem?
Segue documento solicitado

VISION HARD®

☎ 47 3343-1683
📍 Rua 21 Junho, 290
🌐 www.visionhard.com.br

15 ANOS
NO MERCADO



Felipe Scharf

Diretor Comercial



De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 10 de novembro de 2023 15:33
Para: contato@visionhard.com.br
Assunto: Aquisição de Certificado de Assinatura Digital
Prioridade: Alta

Boa Tarde,

Segue anexo carta pesquisa para aquisição de certificado de assinatura digital E-CPF tipo A1 e para CNPJ tipo A1 com validade de um ano, padrão ICP Brasil, AC Valid para a Câmara de Vereadores de Ilhota.

Aguardamos com urgência, com prazo de **3 dias úteis** para resposta do orçamento.
Ficamos a disposição para qualquer dúvida .

Observações:

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
- 2) Será solicitado **os agendamentos**, havendo possibilidade podem ser presenciais* na sede da Câmara Municipal, endereço Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro -Ilhota – SC, no horário de funcionamento da Câmara de segunda a sexta-feira das 13h às 19h ou por videoconferência, ambos de janeiro a abril de 2024.
- 3) O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

orcamento - Câmara de Vereadores

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de novembro de 2023 15:17
Para: 'contato@visionhard.com.br'
Assunto: Solicitação de documentação

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Para finalizarmos a contratação dos serviços de certificação digital para a Câmara de Vereadores de Ilhota, solicitamos por gentileza os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos (Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos (Estadual);
- Certidão Negativa de Débitos (Federal);
- Certidão Negativa de Débitos (Trabalhistas);
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- Cadastro de CNPJ;
- **Contrato social registrado na junta comercial;**
- **Cópia documentos do representante legal;**

Ficamos no aguardo com urgência.

Atenciosamente,

Mari Alice
Whats 47 996 52 01 37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA
CNPJ: 26.608.319/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:31:13 do dia 20/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2024.

Código de controle da certidão: **49C0.936A.A050.7EF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA**
CNPJ/CPF: **26.608.319/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140352418750**
Data de emissão: **20/11/2023 17:30:18**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/05/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/11/2023 17:30:16**



PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 11369/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 388688 - SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA

CNPJ/CPF: 26.608.319/0001-98

Endereço: RUA JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA, 235

Complemento: SALA 02

Bairro: BELA VISTA

Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
20/11/2023	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 20 de novembro de 2023

Código de Autenticação: WGT211201-000-VYYYQEBTWDAQYI-3





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.608.319/0001-98

Certidão nº: 65713310/2023

Expedição: 20/11/2023, às 17:41:49

Validade: 18/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.608.319/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.608.319/0001-98
Razão Social: SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA ME
Endereço: RUA JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA 235 / BELA VISTA / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2023 a 19/12/2023

Certificação Número: 2023112002565963523011

Informação obtida em 20/11/2023 17:34:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



195971906

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA
PROTOCOLO	195971906 - 14/08/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205537035
CNPJ 26.608.319/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019
SOB N: 20195971906

FILIAIS

NIRE 42901227328
CNPJ 26.608.319/0012-40
ENDERECO: RUA ERNESTO WALTER ZULAUF, SAO BENTO DO SUL - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901235550
CNPJ 26.608.319/0018-36
ENDERECO: RUA JORGE BUHR, JARAGUA DO SUL - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901235568
CNPJ 26.608.319/0019-17
ENDERECO: RUA RODOLFO SCHMIDT, MASSARANDUBA - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901227361
CNPJ 26.608.319/0016-74
ENDERECO: RUA 28 DE AGOSTO, GUARAMIRIM - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901227352
CNPJ 26.608.319/0015-93
ENDERECO: AVENIDA LEO-MARINHO, BOMBINHAS - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901227301
CNPJ 26.608.319/0010-89
ENDERECO: AVENIDA FREDERICO HEYSE, PREFEITO DE 891 AO FIM LADO IMPAR, MAFRA - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2019

Ano de registro 20195971906 Protocolo 195971906 de 14/08/2019 NIRE 42205537035

Nome da empresa SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

(CNPJ 331591580623381)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

14/08/2019



195971906

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA
PROTOCOLO	195971906 - 14/08/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205537035
CNPJ 26.608.319/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019
SOB N: 20195971906

FILIAIS

NIRE 42901227344
CNPJ 26.608.319/0014-02
ENDERECO: RUA CAMPOS SALES DE 200/201 A 848/849, MAFRA - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901227336
CNPJ 26.608.319/0013-21
ENDERECO: RUA JOSE GOMES MUNHOZ, CAMPO ALEGRE - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901205294
CNPJ 26.608.319/0002-79
ENDERECO: RUA PEDRO ZILLI, TIMBE DO SUL - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901227280
CNPJ 26.608.319/0008-64
ENDERECO: RUA AUGUSTO KLIMMEK, SAO BENTO DO SUL - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901227298
CNPJ 26.608.319/0009-45
ENDERECO: RUA FRANCISCO PAULI, SAO BENTO DO SUL - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901227310
CNPJ 26.608.319/0011-60
ENDERECO: AVENIDA GETULIO VARGAS, ITAIOPOLIS - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901205341
CNPJ 26.608.319/0007-83
ENDERECO: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, PAPANDUVA - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

14/08/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2019

Arquivamento 20195971906 Protocolo 195971906 de 14/08/2019 NIRE 42205537035

Nome da empresa SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331591580623381

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



195971906



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA
PROTOCOLO	195971906 - 14/08/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205537035
CNPJ 26.608.319/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019
SOB N: 20195971906

FILIAIS

NIRE 42901205332
CNPJ 26.608.319/0006-00
ENDERECO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, SCHROEDER - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901205324
CNPJ 26.608.319/0005-11
ENDERECO: RUA JORGE LACERDA, CORUPA - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901205316
CNPJ 26.608.319/0004-30
ENDERECO: RUA BENTO GONCALVES, MONTE CASTELO - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901205308
CNPJ 26.608.319/0003-50
ENDERECO: RUA BOLIVIA, BLUMENAU - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2019

Arquivamento 20195971906 Protocolo 195971906 de 14/08/2019 NIRE 42205537035

Nome da empresa SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331591580623381

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

14/08/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195971906



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA
PROTOCOLO	195971906 - 14/08/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205537035
CNPJ 26.608.319/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019
SOB N: 20195971906

FILIAIS

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42056721953 - GILBERTO ORESTES GADOTTI

Cpf: 56983387953 - CINTIA BUBLITZ GADOTTI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2019

Arquivamento 20195971906 Protocolo 195971906 de 14/08/2019 NIRE 42205537035

Nome da empresa SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331591580623381

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

14/08/2019

JULIANO

Assinado digitalmente por
JULIANO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SC FORTE
CERTIFICADO DIGITAL LTDA**

CNPJ nº 26.608.319/0001-98

o limite de seu crédito. Os administradores não sócios receberão a remuneração que for deliberada pelos sócios.

CLÁUSULA XIX – A sociedade poderá remunerar o capital dos sócios através do pagamento de juros remuneratórios sobre o patrimônio líquido da empresa até o limite estabelecido no regulamento do imposto de renda.

CLÁUSULA XX – A sociedade quando exigido pela legislação, manterá um responsável técnico devidamente habilitado no órgão de sua competência, o qual responde pela responsabilidade técnica da empresa.

CLÁUSULA XXI – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo Único – A sociedade não possui conselho fiscal.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

CLÁUSULA XXII – Os administradores declaram, sob as penas de lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XXIII – Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo CÓDIGO CIVIL vigente e supletivamente pela legislação que rege as Sociedades Anônimas em vigor.

CLÁUSULA XXIV – Fica eleito o foro da Comarca de Rio Negrinho - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados e em perfeito acordo em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Rio Negrinho (SC), 29 de julho de 2019.

CINTIA BUBLITZ GADOTTI

GILBERTO ORESTES GADOTTI

Req: 81900000951438

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2019

Arquivamento 20195971906 Protocolo 195971906 de 14/08/2019 NIRE 42205537035

Nome da empresa SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334594580623381

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

14/08/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SC FORTE
CERTIFICADO DIGITAL LTDA**

CNPJ nº 26.608.319/0001-98

GILBERTO ORESTES GADOTTI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 420.567.219-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.197.309-9, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na RUA JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA, 249, BELA VISTA, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89295000, BRASIL.

CINTIA BUBLITZ GADOTTI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/01/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PROFESSORA, CPF nº 569.833.879-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.362.931, órgão expedidor SEPC - SC, residente e domiciliada na RUA JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA, 249, BELA VISTA, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89295000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205537035, com sede Rua Jose Maria Cardoso da Veiga, 235, Sala 02, Bela Vista Rio Negrinho, SC, CEP 89.295-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.608.319/0001-98, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.**

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, RUA ERNESTO WALTER ZULAUF, 111, SALA 2, CENTRO, SAO BENTO DO SUL, CEP 89280256 SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901227328 e CNPJ nº 26.608.319/0012-40.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, RUA JORGE BUHR, 336, SALA 02 BOX 21, AGUA VERDE, JARAGUA DO SUL, CEP 89254440 SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901235550 e CNPJ nº 26.608.319/0018-36.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, RUA RODOLFO SCHMIDT, 250, SALA B, CENTRO, MASSARANDUBA, CEP 89108000 SC,

Req: 81900000951438

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2019

Arquivamento 20195971906 Protocolo 195971906 de 14/08/2019 NIRE 42205537035

Nome da empresa SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331591580623381

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



14/08/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/ChaveI=VCI1EXXVANSZRU6ZUR_gochave2=ugocmspin_-ckq3c.vv.rta
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56983387953-CINTIA BUBLITZ GADOTTI 142056721953-GILBERTO ORESTES GADOTTI

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SC FORTE
CERTIFICADO DIGITAL LTDA**

CNPJ nº 26.608.319/0001-98

registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901235568 e CNPJ nº 26.608.319/0019-17.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, TRAVESSA TRAVESSA MARINHO DE ALMEIDA PRADO, 79, SALA 1, CENTRO, QUITANDINHA, CEP 83840000 PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Parana sob NIRE nº 41901787543 e CNPJ nº 26.608.319/0020-50.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, AVENIDA GETULIO VARGAS, 189, SALA 3, CENTRO, AGUDOS DO SUL, CEP 83850000 PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Parana sob NIRE nº 41901779354 e CNPJ nº 26.608.319/0017-55.

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, RUA 28 DE AGOSTO, 1455, ANDAR 1 SALA 1, CENTRO, GUARAMIRIM, CEP 89270000 SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901227361 e CNPJ nº 26.608.319/0016-74.

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, AVENIDA LEÃO-MARINHO, 503, PAVMTO SUPERIOR SALA 02, JOSÉ AMANDIO, BOMBINHAS, CEP 88215000 SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901227352 e CNPJ nº 26.608.319/0015-93.

CLÁUSULA NONA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, AVENIDA FREDERICO HEYSE, PREFEITO DE 891 AO FIM LADO ÍMPAR, 1209, SALA 02 ANDAR 01, CENTRO II ALTO DE MAFRA, MAFRA, CEP 89300072 SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901227301 e CNPJ nº 26.608.319/0010-89.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, RUA CAMPOS SALES DE 200/201 A 848/849, 277, SALA 02, VL FERROVIÁRIA, MAFRA, CEP 89300094 SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901227344 e CNPJ nº 26.608.319/0014-02.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, RUA JOSE GOMES MUNHOZ, 45, SALA 04, CENTRO, CAMPO ALEGRE, CEP 89294000 SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901227336 e CNPJ nº 26.608.319/0013-21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, RUA PEDRO ZILLI, 91, SALA 2, CENTRO, TIMBE DO SUL, CEP 88940000 SC,

Req: 81900000951438

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2019

Arquivamento 20195971906 Protocolo 195971906 de 14/08/2019 NIRE 42205537035

Nome da empresa SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331591580623381

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

14/08/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA

CNPJ nº 26.608.319/0001-98

registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901205294 e CNPJ nº 26.608.319/0002-79.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, RUA AUGUSTO KLIMMEK, 600, SALA 4, CENTRO, SAO BENTO DO SUL, CEP 89280301 SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901227280 e CNPJ nº 26.608.319/0008-64.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, RUA FRANCISCO PAULI, 775, SALA B, OXFORD, SAO BENTO DO SUL, CEP 89285675 SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901227298 e CNPJ nº 26.608.319/0009-45.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, AVENIDA GETULIO VARGAS, 386, SALA 03, CENTRO, ITAIOPOLIS, CEP 89340000 SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901227310 e CNPJ nº 26.608.319/0011-60.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 3347, SALA 2, CENTRO, PAPANDUVA, CEP 89370000 SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901205341 e CNPJ nº 26.608.319/0007-83.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 607, SALA 01, CENTRO, SCHROEDER, CEP 89275000 SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901205332 e CNPJ nº 26.608.319/0006-00.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, RUA JORGE LACERDA, 208, SALA 01, CENTRO, CORUPA, CEP 89278000 SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901205324 e CNPJ nº 26.608.319/0005-11.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, RUA BENTO GONCALVES, 1127, SALA 02, CENTRO MCO, MONTE CASTELO, CEP 89380000 SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901205316 e CNPJ nº 26.608.319/0004-30.

CLÁUSULA VIGÉSIMA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, RUA BOLIVIA, 585, SALA 02 TERREO, PONTA AGUDA, BLUMENAU, CEP 89050300 SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901205308 e CNPJ nº 26.608.319/0003-50.

Req: 81900000951438

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2019

Arquivamento 20195971906 Protocolo 195971906 de 14/08/2019 NIRE 42205537035

Nome da empresa SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 3511591580623381

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

14/08/2019



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SC FORTE
CERTIFICADO DIGITAL LTDA**

CNPJ nº 26.608.319/0001-98

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RIO NEGRINHO SC.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CAPÍTULO I

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INICIO E PRAZO.

CLÁUSULA I – A sociedade adota por denominação o nome empresarial de SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA, matriz situada a RUA JOSÉ MARIA CARDOSO DA VEIGA, 235, SALA 02, BELA VISTA, RIO NEGRINHO SC, CEP 89.295-000, NIRE nº. 42205537035 e CNPJ nº. 26.608.319/0001-98.

CLÁUSULA II – O objeto da sociedade será a exploração do ramo de SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

CLÁUSULA III – A sociedade iniciou suas atividades em 24/11/2016 e a sua duração será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA IV – A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CAPÍTULO II

CAPITAL, COTAS E RESPONSABILIDADE.

CLÁUSULA V – Capital Social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, ficando o Capital Social assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALOR CAPITAL
GILBERTO ORESTES GADOTTI	250	R\$ 250,00
CINTIA BUBLITZ GADOTTI	4.750	R\$ 4.750,00
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00

Req: 81900000951438

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2019

Arquivamento 20195971906 Protocolo 195971906 de 14/08/2019 NIRE 42205537035

Nome da empresa SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Código 3331591580623381

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

14/08/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SC FORTE
CERTIFICADO DIGITAL LTDA**

CNPJ nº 26.608.319/0001-98

CLÁUSULA VI – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, realiza-se a cessão delas em alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - As cotas são indivisíveis em relação à sociedade e impenhoráveis por dívidas dos sócios.

CAPÍTULO III

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA VIII – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico. As perdas ou lucros líquidos apurados serão distribuídos de comum acordo entre todos os sócios, não necessariamente na proporção de suas cotas, podendo a critério dos mesmos, ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros.

Parágrafo Segundo - Poderá a qualquer tempo efetuar-se a distribuição de lucros, de acordo com o interesse da sociedade, procedendo-se ao Levantamento do Inventário, elaboração de Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, específicos para o fim, obtendo-se aprovação unânime dos sócios.

CLÁUSULA IX – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

CAPÍTULO IV

AUMENTOS DE CAPITAL, RETIRADA DE ADMINISTRADOR, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

CLÁUSULA X – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

Req: 81900000951438

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2019

Arquivamento 20195971906 Protocolo 195971906 de 14/08/2019 NIRE 42205537035

Nome da empresa SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331591580623381

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

14/08/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA

CNPJ nº 26.608.319/0001-98

CLÁUSULA XI - A retirada de qualquer um dos sócios importará na apuração dos seus respectivos haveres, os quais serão liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da retirada, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII – A diminuição de capital ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unânime de todos os sócios e será proporcional e igual a cada cota.

CLÁUSULA XIII – O sócio que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade ou por motivos relevantes poderá ser excluído da sociedade por maioria dos votos, pagando-se seus direitos de acordo com a Cláusula XI, respondendo pelas perdas e danos causados ou que vier a causar à sociedade.

CLÁUSULA XIV - Com a morte de qualquer um dos sócios, liquidar-se-á as quotas a ele pertencentes, na forma da Cláusula XI deste Contrato, sendo vedada a admissão dos respectivos herdeiros, conforme previsto no “caput” do art. 1.028, da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO V

ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.

CLÁUSULA XV - A administração da sociedade caberá a: **CINTIA BUBLITZ GADOTTI**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, cabendo representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim Social, e bom desempenho de suas funções, *isoladamente*.

CLÁUSULA XVI – Os sócios administradores poderão em conjunto constituir procuradores, mediante especificações no instrumento dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato, que sendo para representação em juízo poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XVII – A sociedade, por maioria dos votos, poderá nomear um administrador não sócio para gerir os negócios da mesma, limitando seus poderes aos estipulados na Cláusula XV, promovendo respectiva averbação.

CLÁUSULA XVIII – Pelos serviços que prestam à sociedade, retirarão os sócios administradores, a título de “pró-labore”, uma quantia mensal, fixada de comum acordo entre todos, retirando o necessário para sua subsistência de acordo com a possibilidade da empresa até

Req: 81900000951438

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2019

Arquivamento 20195971906 Protocolo 195971906 de 14/08/2019 NIRE 42205537035

Nome da empresa SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chamada 331591580623381

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

14/08/2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CINTIA BUBLITZ GADOTTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORUF
1362931 SSP SC

CPF
569.833.879-53 DATA NASCIMENTO
29/01/1967

FILIAÇÃO
VALMOR BUBLITZ
TEREZA MOREIRA BUBLITZ

PERMISSÃO ACC CAT HAB
B

Nº REGISTRO 04051526280 VALIDADE 06/02/2022 1ª HABILITAÇÃO 21/06/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO BENTO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO 13/02/2017

Vanderlei O. Rosas
Diretor do DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1412831741

PROIBIDO PLASTIFICAR 1412831741

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

569.833.879-53

Nome
CINTIA BUBLITZ GADOTTI

Nascimento
29/01/1967

JULIANO BUBLITZ:90456408991 Assinado de forma digital por JULIANO BUBLITZ:90456408991
Dados: 2017.09.28 16:36:21 -03'00'



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



RETIFICAÇÃO/REQUISIÇÃO

De: Maristela Castelain Ilhota, SC,
Para: SETOR DE LICITAÇÃO

24 de novembro de 2023.

Assunto: Requisição para abertura de processo licitatório para aquisição de Certificado de assinatura digital E-CPF tipo A1

Onde se Lê:

conforme descrição abaixo:

Item	Qtde	Unid	Especificação
1	16	UN	Certificado de assinatura digital E-CPF tipo A1 com validade de 1 ano, padrão ICP Brasil, AC Valid

Leia-se:

conforme descrição abaixo:

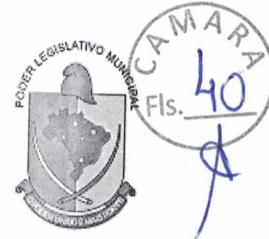
Item	Qtde	Unid	Especificação
1	20	UN	Certificado de assinatura digital E-CPF tipo A1 com validade de 1 ano, padrão ICP Brasil, AC Valid
1	02	UN	Certificado de assinatura digital E-CNPJ tipo A1 com validade de 1 ano, padrão ICP Brasil, AC Valid


Maristela Castelain
Auxiliar Técnico Administrativo e Financeiro



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



COMPARATIVO DE PREÇOS:

Ilhota 25 de novembro de 2023

Item	Qtde	Unid	Empresa	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	20	UN	NOVO CERTIFICA DO LTDA	Certificado de assinatura digital E-CPF tipo A1 com validade de 1 ano, padrão ICP Brasil, AC Valid	R\$ 89,00	R\$ 1780,00
2	2	UN		Certificado de assinatura digital e CNPJ tipo A1 com validade de 1 ano, padrão ICP Brasil, AC Valid	R\$140,00	R\$280,00
TOTAL					R\$2060,00	

Item	Qtde	Unid	Empresa	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	20	UN	SC FORTE CERTIFICA DO DIGITAL LTDA	Certificado de assinatura digital E-CPF tipo A1 com validade de 1 ano, padrão ICP Brasil, AC Valid	R\$ 85,00	R\$ 1700,00
2	2	UN		Certificado de assinatura digital e CNPJ tipo A1 com validade de 1 ano, padrão ICP Brasil, AC Valid	R\$135,00	R\$270,00
TOTAL					R\$1970,00	



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Item	Qtde	Unid	Empresa	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	20	UN	FENACON CD	Certificado de assinatura digital E-CPF tipo A1 com validade de 1 ano, padrão ICP Brasil, AC Valid	R\$ 137,70	R\$ 2.754,00
2	2	UN		Certificado de assinatura digital e CNPJ tipo A1 com validade de 1 ano, padrão ICP Brasil, AC Valid	R\$199,75	R\$399,50
TOTAL					R\$ 3.153,50	

Valor Global Estimado: R\$ 2.394,50 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Obs: A previsão de consumo foi feita com base na retificação que consta no pedido de requisição (documento autuado à f. 39 dos presentes autos).

Wanessa Schütz
Wanessa Schütz

Agente de Contratação/Pregoeiro



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail licitacao@camarailhota.sc.gov.br



Ofício Licitação nº 12/2023
À Contabilidade

Ilhota (SC), 27 de novembro de 2023.

Assunto: Processo licitatório nº 09/2023 (Dispensa de Licitação nº9)

Solicito a indicação dos recursos orçamentários para a aquisição de Certificado de assinatura digital E-CPF e CNPJ tipo A1 para Câmara Municipal de Ilhota. Com custo total estimado em: Valor previsto: R\$ 2.394,50 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Atenciosamente,

Wanessa Schutz
Wanessa Schutz
Agente de Contratação/Pregoeira



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contabil@camarailhota.sc.gov.br



Ofício Contabilidade nº 10/2023
À Comissão de Licitação

Ilhota (SC), 27 de novembro de 2023.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Em resposta a solicitação formulada no ofício licitação nº 12/2023 relativo ao processo de dispensa de licitação nº 9/2023, que tem por objeto a aquisição de Certificados de assinatura digital E-CPF e CNPJ tipo A1 para Câmara Municipal de Ilhota.

Declaramos, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários, estimados em Valor previsto: R\$ 2.394,50 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), para a contratação de empresa que tem por objeto a aquisição de Certificado de assinatura digital E-CPF e CNPJ tipo A1 para Câmara Municipal de Ilhota

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas

3.3.90.39.01.00.00.00 – Assinatura de periódicos e anuidades.

Atenciosamente,


Juliana Muller Silveira
Contadora
CRC/SC 042141/O-0



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2023, às 14:15 min, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ilhota, com a finalidade de julgar as propostas das empresas para a compra de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ilhota-SC, amparado pela Lei nº 8.666/96, especialmente em seu art. 24, inciso II, e art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1991, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Cabe ressaltar que foram enviadas as carta-pesquisas para 3 (três) potenciais fornecedores, conforme consta no processo nas folhas: 04,05,06,. As empresas citadas têm como razão social: SC Forte Certificado Digital Ltda, Instituto Fenacon e Novo Certificado Digital Ltda.

[Handwritten signatures and initials]

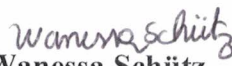


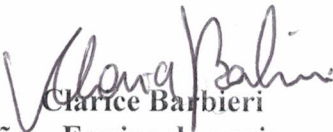
Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br

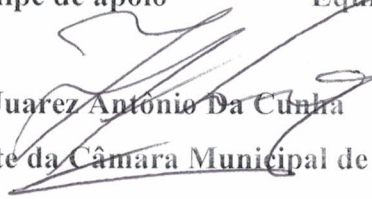


As 3 (três) empresas, enviaram orçamento válidos. O menor preço orçado foi da empresa SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA. Considerando que o preço a ser pago está dentro do praticado no mercado; a referida empresa foi classificada. Concluiu-se pela Dispensa do Processo Licitatório para a contratação da empresa (SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA.) no valor total de R\$ R\$1970,00 (um mil novecentos e setenta reais).


Wanessa Schütz
Agente de Contratação


Clarice Barbieri
Equipe de apoio


Mari Alice de Oliveira Santos
Equipe de apoio


Juarez Antônio Da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

Conforme Ata da Dispensa de Licitação 9/2023, referente a contratação de empresa para aquisição de Certificado de assinatura digital E-CPF e CNPJ tipo A1, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ilhota, solicita-se parecer jurídico para dar prosseguimento ao trâmite, com as devidas publicações e posterior contratação da empresa vencedora **SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA**, CNPJ 26.608.319/0001-98.

Wanessa Schütz
Wanessa Schütz
Agente de Contratação

Clarice Barbieri
Clarice Barbieri
Equipe de apoio

Mari Alice de Oliveira Santos
Mari Alice de Oliveira Santos
Equipe de apoio

RECEBIDO pela Procuradoria Jurídica

28 / 11 / 2023.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER JURÍDICO

Referência: A pedido da Comissão de Licitações

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. Contratação direta. AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DE ASSINATURA DIGITAL E-CPF E CNPJ TIPO A1, NO SISTEMA LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA.

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8.666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento de veículo oficial da Câmara de Vereadores de Ilhota-SC.

Sabe-se que o Parecer Jurídico em processos licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos.

É importante salientar que a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

Ainda, destaca-se que a análise fica restrita à verificação da legalidade do procedimento, tendo em vista que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de processo licitatório:



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ainda, a Lei 8.666/93 veio para regulamentar os procedimentos a serem tomados e em seu art. 38, expõe as regras do procedimento:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br

XI - outros comprovantes de publicações;



XII - demais documentos relativos à licitação.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Contudo, o legislador prevê a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, que é o caso da dispensa de licitação.

No caso em análise, o processo pressupõe a dispensa de licitação nos moldes do art. 24, inciso II da Lei de Licitações, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Esclarece-se que para ser possível a contratação direta, o preço ajustado deve ser o coerente com o valor de mercado e a Comissão de Licitação optou pelo orçamento de menor valor, apresentado pela empresa "SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA".

Ainda, o processo está devidamente instruído com:

1. Solicitação de abertura de licitação, contendo:
 - a) descrição dos itens;
 - b) justificativa.
 - c) dotação orçamentária.
2. 03 (três) orçamentos compatíveis com o limite previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;
3. Ata da Comissão de Licitação designando a empresa a ser contratada;



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



4. Documentação de regularidade da empresa, contendo:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Certidões negativas: Federal, Estadual e Municipal;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas e
- e) Contrato social.

Antes de concluir, é importante esclarecer que, apoiado nos sábios ensinamentos do doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, todas as considerações aqui expostas, tratam-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões.

Assim, a Procuradoria Jurídica, *s.m.j*, opina pela **regularidade** do Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023.

Ilhota/SC, 30 de novembro de 2023.

Micheli de Lima Krause.

Micheli de Lima Krause

Procuradora Geral

OAB/SC 46.383



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se de Procedimento de Dispensa de Licitação 09/2023 com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é a **aquisição de Certificado de assinatura digital E-CPF tipo A1 e digital E-CNPJ tipo A1**

Segundo constam dos autos, empresas especializadas nestes serviços se mostraram interessadas, apresentando seus orçamentos.

Quanto à previsão orçamentária e a possibilidade financeira para contratação dos serviços mencionados acima, registra-se adequação necessária para viabilizar essa contratação.

No mais, a empresa que ofertou o menor preço e apresentou a documentação necessária, foi à qualificada para a contratação com o Poder Público.

Diante disso, **HOMOLOGO** o procedimento destacado nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2023 e **ADJUDICO** o objeto do procedimento à empresa, **SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA**, inscrita no 26.608.319/0001-98, ficando na importância anual de R\$ R\$1970,00 (Um mil novecentos e setenta), incluindo a emissão.

Está autorizada a contratação do objeto.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2023.


Juarez Antônio da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

DOM/SC Câmara de Vereadores de Ilhota

Data de Cadastro: 01/12/2023 Extrato do Ato Nº: 5390237 Status: Publicado
Data de Publicação: 04/12/2023 Edição Nº: 4398

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2023****CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA**

CONTRATADO – FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.608.319/0001-98, Rua Jose Maria Cardoso da Veiga CEP: 89295-000, 235, bairro Bela Vista, cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DE ASSINATURA DIGITAL E-CPF TIPO A1 E DIGITAL E-CNPJ TIPO A1 PARA CÂMARA DE MUNICIPAL DE ILHOTA.

VALOR – O contratante pagará à contratada o valor máximo de R\$1970,00 (Um mil novecentos e setenta), incluindo a emissão.

VIGÊNCIA – O presente contrato terá de 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL – Dispensa de Licitação nº09/2023, na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação orçamentária**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas

3.3.90.39.01.00.00.00 – Assinatura de periódicos e anuidades.

Ilhota, 01 de dezembro 2023.

Juarez Antônio da Cunha

Presidente Do Legislativo

FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA Contratado



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5390237, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5390237>



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

Data: 08/12/2023

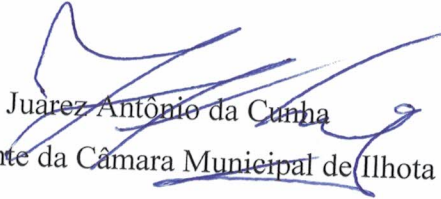
Objeto:

AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DE ASSINATURA DIGITAL E-CPF TIPO A1 E DIGITAL E-CNPJ TIPO A1 PARA CÂMARA DE MUNICIPAL DE ILHOTA.

Licitante vencedor:

FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ: 26.608.319/0001-98, com sede na Rua Jose Maria Cardoso da Veiga CEP: 89295-000, 235, bairro Bela Vista, cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina. O contratante pagará à contratada o valor máximo de anual de R\$1970,00 (Um mil novecentos e setenta), incluindo a emissão.

vigência de 15 janeiro de 2024 até 14 de janeiro de 2025.


Juarez Antônio da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 às 16:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5415478: EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº06/2023**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Ilhota

MUNICÍPIO

Ilhota



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5415478>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

Data: 08/12/2023

Objeto:

AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA.

Licitante vencedor:

TAPOCOROY COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.181.268/0001-44, com sede na Rua Jorge Lacerda 9990, bairro Poço Grande, município Gaspar, Estado De Santa Catarina ficando na importância de Valor anual: 6.780 (seis mil setecentos e oitenta reais).

vigência de 06 de abril de 2024 até 05 de abril de 2025.

Juarez Antônio da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Contrato nº 12/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.543.520/0001-78, com sede à Rua Bertoldo Simon, nº 98, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor **Juarez Antônio da Cunha**, inscrito junto ao CPF nº 845.147.369-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.608.319/0001-98, com sede à Rua Jose Maria Cardoso da Veiga CEP: 89295-000, 235, bairro Bela Vista, cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **Cintia Blublitz Gadotti**, inscrita no CPF- sob o nº 569.833.879-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o procedimento de Dispensa de Licitação nº 09/2023 firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo, com observância ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 e demais legislações concernentes à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1. O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos seguintes produtos:

Item	Qtde	Unid	Especificação
1	20	UN	Certificado de assinatura digital E-CPF tipo A1 com validade de 1 ano, padrão ICP Brasil, AC Valid



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



1	02	UN	Certificado de assinatura digital E-CNPJ tipo A1 com validade de 1 ano, padrão ICP Brasil, AC Valid
---	----	----	---

A previsão de consumo dos itens acima não gera qualquer obrigação por parte da Câmara de Ilhota de adquirir o total cotado, devendo esta pagar somente a quantidade solicitada, de acordo, exclusivamente, com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, DO VALOR CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os produtos relacionados na cláusula primeira, totalizam para este instrumento o valor de R\$ 1970 (um mil novecentos e setenta reais), e que serão pagos conforme os produtos forem sendo solicitados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos produtos solicitados acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento dos produtos, ficando o referido valor estimado para efeitos contábeis a ser pago à CONTRATADA. O pagamento será feito exclusivamente via depósito bancário através de transferência banco a banco via TED ou DOC. A informação bancária completa da CONTRATADA deve ser apresentada no momento da entrega dos produtos, junto a nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas

3.3.90.39.01.00.00.00 – Assinatura de periódicos e anuidades.

CLÁUSULA QUARTA – ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



No interesse da Administração Pública, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea 'b' e §1º da Lei nº 8.666/93, considerando a retirada parcelada de produtos, a CONTRATANTE tem competência para alterar unilateralmente o contrato, acrescentando ou suprimindo até 25% do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

Os preços dos produtos discriminados na Cláusula Primeira não sofrerão reajustes, apenas nos casos em que houver configurado o direito conforme Art. 65., inciso II, da lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

O reequilíbrio do contrato será realizado conforme os seguintes parâmetros:

- a)** somente sobre os itens em que tenha havido pedido de revisão;
- b)** coleta e apresentação de orçamentos, pela CONTRATANTE, quando necessário, preferencialmente entre os mesmos fornecedores que tenham participado da fase inicial do processo de aquisição;
- c)** demonstração da divergência entre o valor contratual e o novo valor de mercado;
- d)** manutenção do percentual da margem de ganho do fornecedor, tomando como parâmetro a proposta original.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



A Administração pode se recusar a adquirir os produtos, e a fornecedora a vendê-los, quando não houver observância dos critérios do parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA– DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos objetos deste procedimento serão emitidos preferencialmente presencial na sede da CONTRATADA, pela Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ilhota Estado de Santa Catarina, sito a rua Bertoldo Simon, 98 – centro – Ilhota –SC, em horário de expediente das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis ou a emissão pode ser realizada por vídeo conferência a critério do contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) fornecer de maneira contínua e ininterrupta os produtos a Câmara Municipal de Ilhota, conforme solicitado pela contratante;
- b) Os produtos deverão estar disponíveis no prazo de 2(dois) dias úteis após o pedido da Câmara Municipal de Ilhota.
- c) providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE, quanto a execução do presente contrato;
- d) manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do presente contrato;

CLÁUSULA OITAVA - SERVIÇOS DE SUPORTE E GARANTIA



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



8.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar telefone com atendimento mínimo dentro do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Ilhota (13:00 às 19:00h) de segunda a sexta-feira, para prover suporte aos usuários de manuseio do certificado.

8.2 Os certificados deverão ser emitidos preferencialmente presencial na sede da CONTRATADA, pela Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ilhota Estado de Santa Catarina, sito a rua Bertoldo Simon, 98 – centro – Ilhota –SC, em horário de expediente das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis ou por vídeo conferência a critério do contratante.

8.3 A garantia mínima de 1 ano (contado a partir da emissão).

CLÁUSULA NONA – CONFIDENCIALIDADE

9.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, sistema, usuários, contribuintes, topologia, e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do contrato, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

9.2. Não haverá nenhum tipo de facilidade de acesso remoto, tão menos envio de forma automática ou controlada de informações (backdoor) originadas de software/hardware contratado ou adquirido sem o conhecimento e formal e autorização da CONTRATANTE. A não observância desse fato poderá ser considerada espionagem e será motivo de processo civil e criminal, conforme legislação vigente.

9.3. A contratada compromete-se à observância das previsões da Lei n. 13.709/18, devendo ainda observar as disposições infra legais e ordens de serviço exaradas pelo órgão contratante, relacionadas à proteção de dados.

CLÁUSULA DECIMA – DA RESCISÃO



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme determina os arts. 77 e 78 da lei 8.666/93.

10.1. A rescisão contratual poderá ser:

- a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei no 8.666/93;
- b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, desde que demonstrada conveniência para a Administração, resguardado o interesse público;
- c) judicialmente, nos termos da legislação vigente;
- d) pelo descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir o Contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, resolvendo-se com base nessa legislação os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 15 janeiro de 2024 até 14 de janeiro de 2025, após será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, resolvendo-se com base nessa legislação os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Gaspar para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas que tenham por objeto este instrumento contratual, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

JUAREZ ANTONIO DA
CUNHA:84514736953

Assinado digitalmente por JUAREZ ANTONIO DA CUNHA:84514736953
SC: Juarez Antonio da Cunha - CNPJ: 09.088.190/0001-98 - CPF: 84514736953
Assinado de forma digital por SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA:26608319000198
Dados: 2023.12.07 17:51:20 -03'00'

Ilhota, 05 de dezembro de 2023.

JUAREZ ANTÔNIO DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA:26608319000198
Assinado de forma digital por SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA:26608319000198
Dados: 2023.12.07 17:51:20 -03'00'

SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL LTDA,

Cintia Blublitz Gadotti

Assinado de forma digital por CINTIA BUBLITZ GADOTTI
CINTIA BUBLITZ GADOTTI
Dados: 2023.12.07 17:51:54 -03'00'

CPF 569.833.879-53

Representante da Contratada

Testemunhas:

Testemunha: Maristela Castelain

CPF: 505.519.579-72

Testemunha: Wanessa Schütz

CPF: 040.217.759-27

WANESSA

SCHUTZ:04021775927

Assinado de forma digital por WANESSA SCHUTZ:04021775927
Dados: 2023.12.08 18:02:20 -03'00'

Procuradora Geral: Micheli de Lima Krause

OAB/SC 46.383

**MICHELI DE
LIMA KRAUSE**

Assinado de forma digital por MICHELI DE LIMA KRAUSE
Dados: 2023.12.08 18:04:40 -03'00'



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Ilhota, no uso de suas competências, previstas no artigo 50, incisos IV, da Resolução nº 01/2022, de 22/06/2022 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Câmara Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Ilhota;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Clarice Barbieri, matrícula nº 77-9, Fiscal Titular; do Contrato nº 11/2023, vinculado a DISPENSA DE nº 09/2023, celebrado com **CINTIA BLUBLITZ GADOTTI** responsável pela **SC FORTE DIGITAL** CNPJ: 26.608.319/0001-98, cujo objeto é A COMPRA DE CERTIFICADO DIGITAL PARA CÂMARA DE MUNICIPAL DE ILHOTA.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no competente processo licitatório.

Ilhota, 11 de DEZEMBRO de 2023.

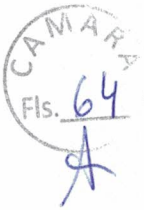
Juarez Antônio da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

Clarice Barbieri
Técnico Administrativo



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE PARECER

À Controladoria Interna

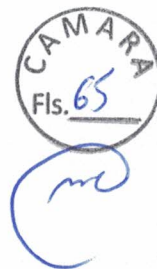
Ilhota 15/12/2023

Encaminha-se, a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Ilhota para que, realize a emissão de Parecer, formalizando a opinião deste órgão de Controle Interno quanto ao Dispensa de Licitação nº9/2023 que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DE ASSINATURA DIGITAL”

Wanessa Schütz
Wanessa Schütz
Agente de Contratação

RECEBIDO pelo Controle Interno

Em:



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO : 11/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO_Nº 009/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF e CNPJ tipo A1

RELATÓRIO :

Chegou a esta controladoria para manifestação, o processo licitatório da modalidade, Dispensa de Licitação, objetivando: na contratação de empresa para fornecimento de aquisição de certificado digital E-CPF e CNPJ tipo A-1 para a Câmara Municipal de Ilhota.

DO CONTROLE INTERNO:

Considerando a Constituição Federal, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamentos, levantamento e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional, relativo as atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial, avaliando seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia e, demais normas que regulam as atribuições do responsável do controle interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO:

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso.

O exame realizado nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou a que segue:

- 1) Consta nos autos requerimento e justificativa de necessidade da contratação;
- 2) Foi realizada pesquisa de preço;
- 3) Não constam nos autos impugnações e recursos;
- 4) A Ata relata todas as ocorrências do certame;
- 5) Os documentos de habilitação da empresa vencedora foram apresentados;
- 6) Existe termo de adjudicação ao vencedor do certame;
- 7) Consta termo de homologação assinado pela autoridade competente;
- 8) O procedimento licitatório foi devidamente autuado;



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Esta controladoria após o exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes.

Ilhota SC, 22 de Janeiro de 2024.


Maristela Castelain
Controladora Interna
Resolução MD nº 19/2023